

U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00008237/2023-75; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA (LESTE OESTE TENDAS), CNPJ sob o nº 48.610.641/0001-94, LOTES 01, 03 e 04; AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88, ITENS/ LOTES 02; OBJETO: aquisição sob demanda, de tendas piramidais; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 126.898,80 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas ESDRA MARTINS LEANDRO e DIVINO ANDERSON MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00002570/2023-71; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: OTIMO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 20.411.148/0001-26, LOTE 01; COMPUSET INFORMÁTICA, CNPJ sob o nº 65.529.489/0001-39, LOTE 02; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CNPJ sob o nº 0.426.527/0001-43, LOTE 03; OBJETO: aquisição de Mouse, Teclado e HD SSD; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.057,00 (sessenta e um mil cinquenta e sete reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas ANGELO ALVES PEREIRA, EDUARDO TORRES DE MATOS e LUIS GUSTAVO SONCINI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022
PROCESSO nº: 00113-00011758/2022-29; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: prorrogação, EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 437 e 183; VALOR: R\$1.426.545,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016
SECRIA - SIGGO Nº 33798
PROCESSO: 0417-001361/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), conforme solicitado pelo (a) contratado (a), aplicando-se variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses (04/2022 a 03/2023) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, passando de R\$ 4.043,29 (quatro mil quarenta e três reais e vinte e nove centavos), para R\$ 4.231,33 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de 4.231,33 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 50.775,96 (cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de

Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 (*) – MANUTENÇÃO DO CONSELHO-DF-OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 16.925,32 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00020, emitida em 10/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE00919, emitida em 23/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 30/2023
SEJUS - SIGGO Nº 049739

PROCESSO: 00400-00069180/2022-82. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS. OBJETO: A aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS. VALOR: R\$ 20.781,00 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14243621124610004; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 20.606,00 (vinte mil seiscentos e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00993, emitida em 01/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14243621124610004; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00992, emitida em 01/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por igual período, conforme necessidade da Administração, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2023
SEJUS - SIGGO Nº 049740

PROCESSO: 00400-00069180/2022-82. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MAELTO JOSE NASCIMENTO SILVA - VENDAS E SERVICOS. OBJETO: A aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS. VALOR: R\$ 1.024,00 (um mil vinte e quatro reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14243621124610004; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.024,00 (um mil vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00990, emitida em 01/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por igual período, conforme necessidade da Administração, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAELTO JOSE NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2023
SEJUS - SIGGO Nº 049741

PROCESSO: 00400-00069180/2022-82. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. OBJETO: A aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS. VALOR: R\$ 1.446,53 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14243621124610004; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.446,53 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00991, emitida em 01/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do